



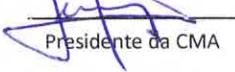
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.287, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

PROMULGADO

12/08/2025


Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO
SENHOR ALVARO ANTONIO AMORIM FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Alvaro Antonio Amorim Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na forma do art. 35, VI, da Lei Orgânica do Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de agosto de 2025.


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara

PUBLICADO

12/08/2025
Ronilea

Diretoria de Processo Legislativo

